



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.268, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

(Autoria: Vereadores Donizete da Farmácia, Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Ilton Ferreira e Marcelo Tidy)

Prioriza a tramitação, em órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, de qualquer dos Poderes do município de Franca, incluindo-se as Autarquias, as Fundações e as Universidades/Faculdades Públicas, dos procedimentos administrativos, na forma especificada nesta Lei, e dá outras providências; e revoga a Lei nº 5.886, de 13 de março de 2003.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Terão prioridade na tramitação, em órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, de qualquer dos Poderes do município de Franca, incluindo-se as Autarquias, as Fundações e as Universidades/Faculdades Públicas, os procedimentos administrativos físicos e/ou eletrônicos em que figurem como interveniente ou interessada ou parte:

- I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- II - pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- III - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo;
- IV - vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e alterações (Lei Maria da Penha);
- V - crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício de que trata a presente Lei, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo juntamente com o seu pedido à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, em união estável.

§ 4º Dentre os procedimentos administrativos cujas partes ou interessados sejam idosos, assegurar-se-á prioridade especial de tramitação aos maiores de oitenta anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, mediante Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas com a consecução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 5.886, de 13 de março de 2003.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de outubro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.269, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 334.956,04, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 51.256,04 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) na seguinte classificação:

021002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
185412059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
1233 Obras e Serviços de Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental
Fonte: 051005023 Tr.CFEM Cota-parte Compens.Financ.Rec.Minerais 1/53-1/29005-X
44905100 Obras e Instalações R\$ 51.256,04

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior na fonte 05 – Transferências da União - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) na seguinte classificação:

021002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
185412059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
1233 Obras e Serviços de Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental
Fonte: 031003026 FMMA LEI 7089/08,DECR.9431/10,TAC 28/09/12 - 1/53-1/77196-1
33903000 Material de Consumo R\$ 56.700,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior na fonte 03 – Fundo Especial de Despesa – Fundo Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes classificações:

021102 FUNDO BOMBEIROS
061822064 DEFESA CIVIL
2917 Manutenção do Corpo de Bombeiros
Fonte: 011100000 GERAL
33903000 Material de Consumo R\$ 18.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 32.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações, no mesmo programa de governo, “061822064 Defesa Civil”, na modalidade de despesa “4490 – Investimentos - Aplicações Diretas”, no projeto “1236 Obras e Equipamentos Corpo de Bombeiros”.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) nas seguintes classificações:

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar nº 233 de 20/12/13
Decreto nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social I Gabinete do Prefeito
Marcella Murari Oliveira - Jornalista Responsável /MTB – 17.451
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

020201 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
041222005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
2206 Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos
Fonte: 011100000 GERAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 122.000,00

Fonte: 011001051 SERVIÇO DE ASSIST. E SEGURO SOCIAL MUNICIPAL.FRANCA - SASSOM

33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário R\$ 55.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações, no mesmo programa de governo, "041222005 Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e Rh", na modalidade de despesa "4490 – Investimentos - Aplicações Diretas", no projeto "1201 Construções, Ampliações e Reformas de Próprios da Administração e RH" ou atividade "2206 Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos".

Art. 5º A Lei nº 9.080, de 08 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 15.

XXI – na modalidade de despesa "3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas" nas ações de governo vinculadas ao programa "12.364.3001 Gestão das Ações do Ensino Superior UNI-FACEF", através de anulações, no mesmo programa de governo, na modalidade de despesa "4490 – Investimentos - Aplicações Diretas", no projeto "1301 Construção, Ampliação e Reforma." (NR)

Art. 6º O inciso VII do art. 16 da Lei nº 9.080, de 08 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"VII - por ocasião de transferências classificadas no código de aplicação "312-Recursos para Combate ao Coronavírus", oriundas da União ou do Governo do Estado, ou depósitos oriundos do Ministério Público, de valores destinados ao enfrentamento à pandemia do Coronavírus - COVID-19, sendo que, os créditos adicionais poderão ser especiais ou suplementares e suas aberturas se darão através, e nos limites, dos excessos de arrecadação em vista dos recursos arrecadados em 2022, inclusive respectivos rendimentos bancários, ou dos superávits financeiros verificados no balanço do exercício anterior dos referidos recursos." (NR)

Art. 7º O § 1º do art. 12 da Lei nº 9.099, de 24 de novembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"§ 1º Incluem-se ainda, nos possíveis desdobramentos, referidos no caput, quaisquer códigos de aplicação previstos na tabela de escrituração contábil padronizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive as transferências da Compensação Financeira do ICMS – Lei Complementar nº 194/2022, cujo recurso arrecadado, classificado com o código de aplicação "112 - Lei complementar 194/2022 - Geral", poderá ser utilizado nas despesas previstas no Orçamento vigente vinculadas ao código de aplicação "110 - Geral." (NR)

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 5º a 1º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de outubro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 392, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

(Autoria: Vereadores Donizete da Farmácia, Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Gilson Pelizaro, Ilton Ferreira, Lindsay Cardoso, Ronaldo Carvalho e Zezinho Cabeleireiro)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.047, de 07 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Posturas do Município de Franca.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica modificado o inciso V do art. 448 contido na Lei nº 2.047, de 07 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Posturas do Município de Franca, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 448.

V – recuo mínimo das edificações com as divisas deverá ser de 3,00 m (três metros), podendo a cobertura de abastecimento projetar-se sobre o alinhamento predial, e o recuo mínimo das bombas com as divisas deverá ser de 5,00 m (cinco metros) para

a testada do terreno e de 8,00 m (oito metros) para os fundos e laterais.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de outubro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores para assumir como chefe do Setor de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil – PSI, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do ofício 363/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 24 de outubro de 2022, a Chefe do Setor de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil – PSI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Flávia de Castro Rosa Dutra, chapa 17.477.

Art. 2º Fica NOMEADA, a partir de 24 de outubro de 2022, como Chefe do Setor de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil – PSI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Ana Luiza Elias Castro de Alcantara, chapa 17.745.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de outubro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA o indeferimento de posse de Maira Cintra Andrade Follis (Escriturário) de acordo com matéria contida no Processo Administrativo nº 2022033737

Franca, 26 de outubro de 2022
Petersson Alves Facioli
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Fabiano Junior Da Silva Viveiros (Guarda Civil de 1ª Classe) e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 26, 27 e 31 de outubro de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
4º	Flavia Diniz Correa Rocha	Guarda Civil de 1ª Classe

Franca, 26 de outubro de 2022
Petersson Alves Faccioli
Secretário de Administração e Recursos Humanos

FINANÇAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo nº 29347/22 – Tomada de Preço nº 028/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL SITO A RUA JOSÉ GIANESSELLA, 415 – CITY PETRÓPOLIS – FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixada a data de 27 de outubro de 2022, às 9h30 a abertura das propostas das empresas Trevioli Participações e Empreendimentos LTDA-EPP, Evolução Engenharia Construção e Administração LTDA. OBS: A empresa Trevioli Participações e Empreendimentos apresentou a “Certidão Federal” vencida, contudo nos termos do item 5.5.1 do Edital, terá o prazo de cinco dias úteis se vencedor da Licitação, para regularização do documento.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 21412/22 - Pregão Eletrônico nº 163/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas A.L.V. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, lotes 32, 34; Aurea Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, 23, 25; Cirurgica Califórnia Eireli, 4, 9, 21, 26; Comercial 3 Albe Ltda, 5, 6, 8; DC Medic Distribuidora Ltda, 27; Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, 3, 7; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 10, 11; MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, 18, 20, 22; Nutri Arthi Comercial Ltda Me, 13, 14, 30, 31; Nutriport Comercial Ltda, 15, 17; Prodiel Nutrição Clínica Ltda, 1; Rosilene Vieira Lopes, 2, 19.

Processo nº 23692/22 - Pregão Eletrônico nº 176/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E PERTINENTES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCA, SENDO PRONTO SOCORRO DE REFERÊNCIA, PRONTO SOCORRO INFANTIL, UPA JARDIM AEROPORTO E UPA JARDIM ANITA. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Franpav Construtora Ltda, lote global.

JULGAMENTOS

Processo nº 31595/19 – Tomada de Preços nº 24/21 – Adequação de acessibilidade da Sabino Loureiro, nas Ruas Frei Germano, General Carneiro, Diogo Feijó e Voluntários da Franca – Centro - Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações declara DESERTA a presente licitação.

Processo nº 30830/22 - Pregão Presencial nº 07/22. Interessado: Fundo Social de Solidariedade. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de manicure e pedicuri, designer de sobancelhas, depilação (com cera e egípcia) e cabeleireiro. Sr. Pregoeiro torna público que, ficam classificadas as propostas das empresas L. de S. Esportes Eireli Me, lotes 1 e 4; Karina Aparecida Venancio 19961842880, lotes 2 e 3.

Processo nº 28175/22 - Pregão Eletrônico nº 226/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV (TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES – 4 PORTAS – FABRICAÇÃO DO ANO CORRENTE). O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa Francauto Automóveis e Representações Ltda, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 28359/22 – Tomada de Preços nº 026/22 – Construção de muro de fechamento de divisa na quadra da Emeb Anor Ravagnani, sito na Rua Geraldino Augusto Machado, nº 181, Parque das Esmeraldas, Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que após análise da Sec. Infraestrutura fica classificada a proposta da empresa Sicon Engenharia Eireli EPP, R\$ 299.747,82 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Processo nº 27915/22 – Tomada de Preços nº 024/22 – Construção de vestiário e alambrado em campo de futebol na Vila Exposição, sito no sistema de lazer na Avenida Prof. Nicolau Del Monte. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA, R\$ 339.453,76 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Processo nº 17298/22 – Tomada de Preços nº 030/22 – Construção de passeios (calçadas) de concreto em áreas públicas do município de Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, a empresa JSB Barbosa Empreiteira na Construção fica “inabilitada” por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica Operacional em seu nome para comprovação dos itens de maior relevância e valor significativo constante no item 5.1.4 alínea B1. Fica também “inabilitada” a empresa Franpav Construtora LTDA, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica

Operacional em seu nome para comprovação dos itens de maior relevância e valor significativo constante no item 5.1.4 alínea B1.

Franca, 25 de outubro de 2022.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00044/2022 – Pregão Eletrônico nº 0013/2022 – Contrato; Nº 1.030/2022, Nº 1.031/2022, Nº 1.032, Nº1.033, Nº 1.034 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DE PISCINA – (COM LOTES/ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS). – Contratados: a) BIDDEN COMERCIAL LTDA. Lotes: 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20; b) CLOROFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., Lotes: 05 e 15; c) DOMINUS QUÍMICA LTDA. Lotes: 01, 02, 03 e 06; d) ECOLOGY PAPAER LTDA - ME. Lotes: 04, 07 e 10; e) LÍCITA LEX LTDA. Lote: 11

Franca, 25 de outubro de 2022.

Mateus Santiago Caetano

Diretor Presidente da FEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

LICITAÇÃO Nº 970026 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0035/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DESCARTÁVEIS.

Acolhimento das propostas: das 08h do dia 27/10/2022 até às 08h do dia 11/11/2022

Abertura das propostas: dia 11/11/2022 às 08h

Início da sessão de disputa de preços: dia 11/11/2022, a partir das 09h

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e <https://franca.sp.leg.br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A., para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 26 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

LICITAÇÃO Nº 970035 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0036/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Acolhimento das propostas: das 14h do dia 27/10/2022 até às 14h do dia 11/11 /2022

Abertura das propostas: dia 11/11/2022 às 14h

Início da sessão de disputa de preços: dia 11/11/2022, a partir das 14h30

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e <https://franca.sp.leg.br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A., para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 26 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

LICITAÇÃO Nº 970012 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0042/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Acolhimento das propostas: das 14h do dia 26/10/2022 até às 14h do dia 10/11/2022

Abertura das propostas: dia 10/11/2022 às 14h

Início da sessão de disputa de preços: dia 10/11/2022, a partir das 14h30

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e <https://franca.sp.leg.br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A., para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 26 de outubro de 2022.
Comissão Permanente de Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

LICITAÇÃO Nº 969991 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0041/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM.

Acolhimento das propostas: das 08h do dia 26/10/2022 até às 08h do dia 10/11/2022

Abertura das propostas: dia 10/11/2022 às 08h

Início da sessão de disputa de preços: dia 10/11/2022, a partir das 09h

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e <https://franca.sp.leg.br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A., para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 26 de outubro de 2022.
Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0035/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

Prazo para cadastramento: do dia 27/10/2022 até o dia 17/11/2022

Entrega dos envelopes: até as 09h do dia 23/11/2022

Abertura dos envelopes: dia 23/11/2022 às 09h30

A licitação será realizada em sessão pública, no prédio sede da Câmara Municipal de Franca, situada na rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, Franca, SP, CEP 14401-306. O edital e seus anexos poderão ser obtidos presencialmente, pelo site <https://franca.sp.leg.br/transparencia>, ou pelo e-mail williancgalvao@gmail.com, assim como quaisquer informações. Os interessados deverão se cadastrar previamente.

Franca, 26 de outubro de 2022.
Comissão Permanente de Licitações

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO FIRMADO

Contrato nº 60/2019-4 – Processo nº 43/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção predial em todas as unidades do Uni-FACEF por 12 (doze) meses. Contratada: HP Servicos Terceirizados Eireli, no valor global de R\$ 1.027.354,56 (um milhão, vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) – Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023 – Data de Assinatura: 25/10/2022.

Franca (SP), 25 de outubro de 2022.
Prof. Dr. Alfredo Jose Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ - FILIAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Creche Frei José Luiz Igea Sainz- filial entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 66.995.390/0002-76, qualificada como organização da sociedade civil (OSC), que atua na área de educação infantil, vem por meio deste, tornar pública a abertura do processo seletivo para preenchimento da seguinte vaga:

I- Vaga e requisito:

1 - Auxiliar de Apoio Pedagógico , formação superior completa em pedagogia.

II- Das inscrições:

Envio pelo e-mail crecheflorescer@hotmail.com nos dias 26/10/22, 27/10/22.

III- Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

Segunda etapa: entrevista com os candidatos.

Parágrafo primeiro: O candidato selecionado será contratado em regime de CLT, prestará serviço dentro do horário estabelecido pela entidade e deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Franca, 21 de outubro 2022.
Rogério Faleiros Candido
Presidente

